



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMARAJI**
Casa Plínio Alves de Araújo
Cuidando da Gente



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe60559-630e-4be7-8e50-d29b98c84288

RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 11

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 11, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2016.

Amaraji, 31 de dezembro de 2016.


GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA
Presidente